

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:20

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 420/2025

Número do Empenho Anterior:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

FAX:

27/01/2025 Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Local de Entrega:

ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:

ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRU??O LTDA

CNPJ/CPF:

01.739.265/0001-79

Endereço do Credor:

SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325

Subfunção:

Cidade:

Telefone do Credor:

06133619265

Bras?lia

Modalidade de Licitação:

Pregão

UF/CEP:

Data Orçamentária:

DF/71.200-020

Modalidade Número:

0002/2024

Número do Processo:

202503/0009

Modalidade de Empenho:

Data do Processo:

Tipo de Fornecimento:

Ordinário

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. Programa:

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

Valor Atual do Empenho:

15110101

R\$ 41.388,70

Saldo do Empenho:

122

06133617026,

Conta Fonte: R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 41.388,70

Liquidado:

Função:

R\$ 41.388,70

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	7	51527	170,00	br	CANTONEIRA EM AÇO LAMINADO, 1" X 1" X 3/16", L = 6 M.Cantoneira em aço laminado, dimensões 1" X 1" X 3/16", fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	71,970000	12.234,90
2	21	111090	10,00	br	FERRO CHATO, SAE 1008/1010, 2" X 3/16", L = 6 M.Ferro SAE 1008/1010, chato, dimensões 2" X 3/16". Fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	80,870000	808,70
3	28	117100	70,00	un	PERFIL CADEIRINHA FECHADA SAE 1020, SIMPLES, CHAPA 18, 60 X 30 MM. L=3 M.Perfil cadeirinha fechada em aço SAE 1020 simples, chapa 18 (1.20 mm), 60 X 30 MM. Fornecido em barra com 3 m. MARCA: Gerdau	67,490000	4.724,30
4	32	117326	120,00	br	PERFIL SAC/COR, ENRIJECIDO, CHAPA 13, 127 X 50 X 17 MM. L=6 M.Perfil em aço aço patinável (SAC/COR) enrijecido, chapa 13 (2.25 mm), 127 X 50 X 17 MM. Fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	196,840000	23.620,80

Valor da Nota de Empenho: 41.388,70 **A TRANSPORTAR**

QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 27/01/2025		Nome:			
Matrícula 600274		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Matrícula

60.027-4

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:20

Cláusulas

Orçamentária em: 27/01/2025	Visto da Gerencia	Nome:
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
QO'IILENTI	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
•	E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVO	OS .
- ATA 050/2024 - PA 296/2023 - SC 195/2025 Valor da Nota de Empenho: 41.388,70	A TRANSPORTAR	
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de	Entrega.	
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato	ML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.b	r.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entre	ga nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do	produto.
n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cente ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapass	fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lentésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante de rovalor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) uízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento)	ento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso as parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fig	cal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 2	1, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações	contidas no processo.	
CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a	por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta etirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesm da/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.	
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dia) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.	
fornecedores e prestadores de serviços somente p	rá efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do mate derá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GD nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 315	F e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Esta NE será validada, após conferência da DC

Tel.:

Data: ___/__/_